

Decreto nº 188, de 9 de Maio de 1971

"Altera as Tabelas explicativas do Orçamento vigente"

Manoel Clíneo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Trata, Estado de São Paulo, etc.; no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 368, de 15 de Dezembro de 1970,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

2- Viação, Transportes e Comunicações

1- Rodovias

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros

3136 - Conservação de Pavimentação

Apedreguamento de Rodovias -

municipais - Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação, de que trata o artigo anterior, fica reduzida parcialmente, no mesmo orçamento a seguinte dotação:

6- Serviços Urbanos

3- Iluminação Pública

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas

4130 - Equipamentos e Instalações

4135 - Diversos Equipamentos e Instalações

Extensão da rede de iluminação

pública -

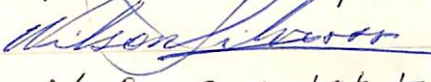
Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral deguas do Trata, aos nove dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e um.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário-Substituto

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.